



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/100/2017

Designa representantes do Coren-SP para participarem do 8º Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais – 2017, em Natal – RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 273/2017/GAB/PRES do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 686/2017;

CONSIDERANDO que o Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, objetiva além do aperfeiçoamento e à qualificação dos servidores, o compartilhamento de experiências, realização de debates e a apresentação de sugestões que venham a colaborar com o desenvolvimento e a excelência dos serviços públicos prestados pelos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, neste contexto, a participação de Conselheiros e Empregados Públicos deste Regional é fundamental para a consecução dos objetivos do referido evento, cuja função primordial é aprimorar os conhecimentos de assuntos e temas de relevância para as atividades executadas junto a Autarquia;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros do Conselho nas atividades onde seus representantes se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os Conselheiros Cláudio Luiz da Silveira, Jefferson Erecy Santos, Luciano André Rodrigues, Renata Andrea Pietro Pereira Viana e Rosangela de Mello para participarem do 8º Seminário Administrativo 2017 do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, a realizar-se entre os dias 04 e 07 de abril de 2016, em Natal – RN.

Art. 2º Designar os Empregados Públicos Camila Sousa e Silva, matrícula nº 894, Camilla Batista de Calda, matrícula nº 745, Jorge Borges, matrícula nº 681, Rafael



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Martiliano dos Santos, matrícula nº 566, e Valdiana Alves Araujo, matrícula nº 991, para participarem das atividades que serão desenvolvidas no evento supramencionado.

Art. 3º As despesas com o deslocamento (aeroporto/hotel/aeroporto), hospedagem e alimentação correrão por conta do Cofen.

Parágrafo único. Este Conselho ficará responsável pelo deslocamento aéreo de ida e volta, local de origem/destino do evento/origem, de todos os designados nos artigos supra e concederá o equivalente ao valor de 02 (duas) diárias para custeio de despesas extraordinária e de locomoção (residência/aeroporto/residência).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de março de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário